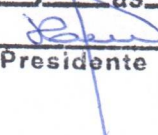




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 25 / 03 / 2025 às 20:29 horas


Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 579/2025 - Data 25/03/2025 - Hora 10:06:26
Assunto: SOLICITA DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS NABOR WANDERLEY O CALÇAMENTO DA RUA
PEDRO DAVI NO BAIRRO MONTE CASTELO NESTE
MUNICÍPIO.
Remetente: FRANCISCO SIMOES DE LUCENA ()

**SOLICITA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS, NABOR WANDERLEY O CALÇAMENTO DA
RUA PEDRO DAVI NO BAIRRO MONTE CASTELO,
NESTE MUNICÍPIO**

Na Forma Regimental após consultado o Plenário, requiro **DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, NABOR WANDERLEY O CALÇAMENTO DA RUA PEDRO DAVI NO BAIRRO MONTE CASTELO, NESTE MUNICÍPIO**

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, a falta de calçamento adequado tem gerado sérios problemas de acessibilidade, especialmente em períodos de chuvas, quando a lama e a poeira se tornam um desafio diário para os residentes. Isso não apenas dificulta o tráfego de veículos e pedestres, mas também compromete a segurança, aumentando o risco de acidentes. Outro ponto a ser considerado é a melhoria na saúde pública. Com o calçamento, haverá uma redução significativa na poeira e na proliferação de doenças, proporcionando um ambiente mais saudável para todos. Por fim, é importante ressaltar que a demanda por melhorias na infraestrutura urbana é uma reivindicação constante da comunidade, que busca um desenvolvimento mais sustentável e digno.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 25 DE MARÇO DE 2025.**

**FRANCISCO SIMÕES DE LUCENA (GALEGUINHO DA VAN)
VEREADOR/ AUTOR**